



PREFEITURA DE
NOVA PONTE

Uma cidade para todos!

ADM. 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

LEI Nº 1.868, DE 17 DE MAIO DE 2018

***DECLARA O DIA DE CORPUS CHRISTI
FERIADO MUNICIPAL EM NOVA PONTE***

O povo do Município de Nova Ponte, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal em Nova Ponte o Dia de Corpus Christi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 17 de maio de 2018.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Wando Inacio da Silva
Wando Inacio da Silva
Chefe de Gabinete